

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 59 / 18

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº : _____	
Aprovado na <u>1ª</u> SO,	
realizada em <u>16 OUT</u> 2018	
<u>S</u> adendo	
_____ Presidente	

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Moção de Parabenização aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Bertioga

Ref: 003/2018

Bertioga, 14 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

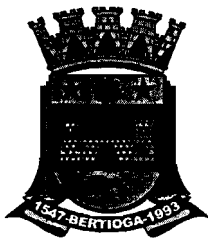
Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Ontem dia 15 de outubro comemoramos o Dia dos Professores em todo o Brasil, primeiramente gostaria de em síntese, explanar a origem desta data comemorativa:

No dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila), Pedro I, Imperador do Brasil baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil.

S



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

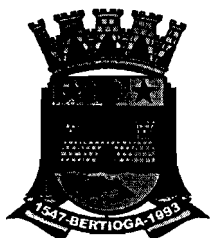
Pelo decreto, “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”. Esse decreto falava basicamente da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até sobre como os professores deveriam ser contratados.

Em 1947 um Professor Paulista Samuel Becker, em virtude de um grande e prolongado período de aulas sem folgas, sugeriu uma data comemorativa para se ter uma folga e celebrar o ministério do magistério e em seu discurso, proferiu a famosa frase:

“Professor é profissão. Educador é missão”.

Com base no registro histórico de que desde o Império, se firmou legalmente a importância da Educação e diante da sábia frase do Professor Samuel Becker, é notório que toda a sociedade deve render honras, homenagens e gratidão aos Professores, por ser estes os profissionais responsáveis em promover o verdadeiro desenvolvimento do indivíduo e por consequência da humanidade.

Entretanto, infelizmente em nosso Município os Professores não são tratados de forma que merecem plenamente, pois além das inúmeras mudanças de titular da Secretaria de Educação, muitas vezes esses nobres profissionais tem dificuldade em obter remoção de uma escola ou mesmo de entender os critérios utilizados para atribuição de aulas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sabedor que foi dado início às discussões para revisão do plano de carreira do magistério municipal, e com o intuito de contribuir para a melhoria nas condições de trabalho de nossos professores, encaminho em anexo à esta moção sugestão de Projeto de Lei que: *"Dispõe sobre a reformulação do concurso de remoção e atribuição dos docentes da rede municipal de ensino e dá outras providências"*. Para que o Prefeito envie para esta Casa de Leis, o quanto antes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **MOÇÃO DE PARANEBIZAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, bem como ao Secretário de Educação e aos Diretores de Todas as Escolas Municipais de Bertioga, para que assim os Professores tenham ciência dessa Moção.


Silvio José Magalhães
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário